

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

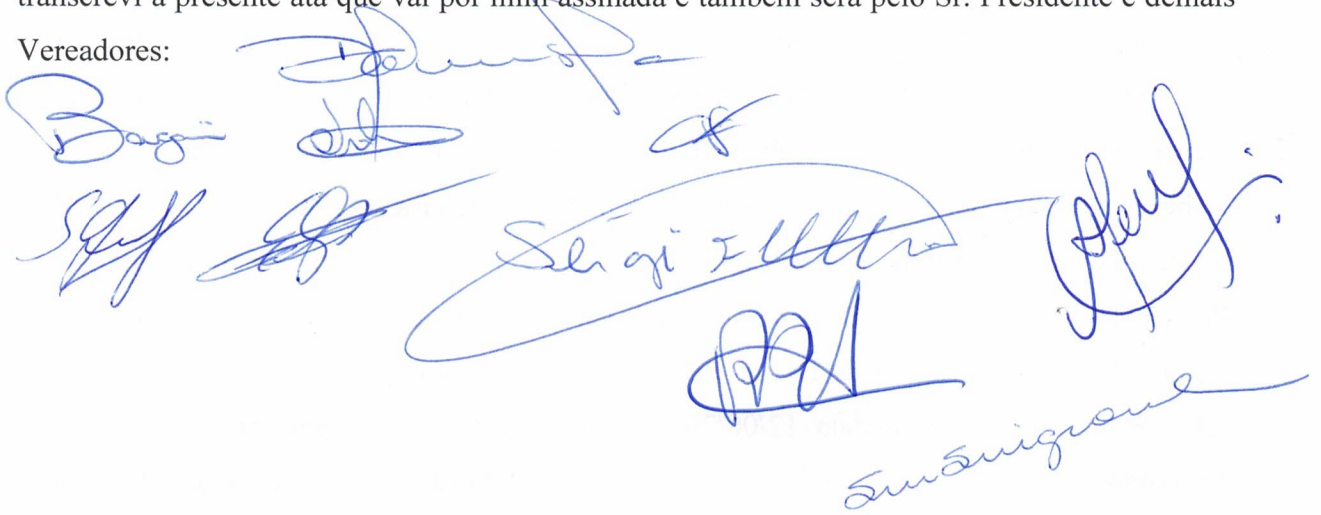
Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua vigésima nona Legislatura, realizada no Plenário Maria do Carmo Mação Caçador, aos doze (12) dias do mês de junho (06), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:00h, sob a Presidência do Vereador José Maria Bergamini e presença dos demais Vereadores: Agenor Favoreto Filho, Caíque de Souza Carvalho, Edimar Pereira Chaves, Roberto Rivelino de Almeida, Sebastião Gildo Mares Pereira, Sérgio Feletti, Sônia Marta Soares Mignone e Vilma Soares Louzada. Efetuada a chamada e havendo Quórum o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão solicitou a leitura bíblica que foi proferida pelo Vereador Caíque. Passou-se a Ordem do Dia. O Sr. Presidente informou que a presente sessão que está sendo realizada na presente data, 12/06/2024, é extraordinária e tem por objetivo a apreciação das contas da Prefeitura Municipal de Muniz Freire – contas de Prefeito - exercício de 2020, de responsabilidade dos Srs. Carlos Brahim Bazzarella e Evandro Paulúcio. Nos termos regimentais o processo foi remetido à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para atendimentos dos dispositivos regimentais, inclusive tendo ficado durante o período de sessenta dias à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação nos termos da lei. A Comissão de Finanças, Economia e Orçamento apreciou as contas, emitiu o competente parecer e apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024. Os responsáveis pelas contas foram devidamente notificados sobre a presente sessão e quanto ao disposto no Regimento Interno em seu Art. 337-C - Inciso III, momento em que na sessão de julgamento das contas, declarada a discussão do processo, os responsáveis ou seu representante legal poderá usar da palavra para fazer sustentação oral por uma única vez e pelo prazo de 30 (trinta) minutos. Informou que o Tribunal de Contas emitiu parecer pela aprovação com ressalva das contas do Sr. Carlos Brahim Bazzarella e parecer pela aprovação das contas do Sr. Evandro Paulúcio e a Comissão de Finança desta Casa acompanhou o parecer do Tribunal de Contas. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento e do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 que “DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Presidente declarou o processo e respectivo projeto de decreto legislativo em discussão. O Vereador Agenor e a Vereadora Vilma pediram a palavra e defenderam o Projeto. A Vereadora Sônia e o Vereador Edimar pediram e foram contrários ao Projeto. Passou-se o Projeto em votação e foi rejeitado por sete votos contrários (Vereadores Agenor, Caíque, Edimar, José Maria, Sebastião Gildo, Sérgio Feletti e Sônia) e dois votos favoráveis (Vereadores Roberto Rivelino e Vilma). Nada

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Daniel Elias da Silva, transcrevi a presente ata que vai por mim assinada e também será pelo Sr. Presidente e demais

Vereadores:

A collection of handwritten signatures in blue ink. The most prominent signature is 'Daniel Elias da Silva' written in a large, flowing cursive script. To its right is another signature that appears to be 'Sergio Feltrin'. Below these are several other smaller, less legible signatures. At the bottom right, the name 'Emânigerson' is written in a cursive hand.